

PORTARIA Nº 435/2019, DE 11 DE junho DE 2019.

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 04 de julho de 2017,

**Considerando** o Pregão Presencial – SRP n. 005/2019, a Ata de Registro de Preços n.º 025/2019, firmada com a empresa **CIRQUEIRA E MIRANDA LTDA – ME**, CNPJ nº 24.379.959/0001-48, cujo objeto é aquisição de pedra de mármore, ardósia e granito para atendimento das necessidades da Fundação e Universidade de Gurupi;

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

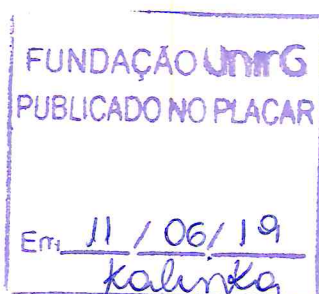
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. Thiago Henrique do Nascimento Costa**, matrícula funcional nº 2196, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata supramencionada constante no Processo Administrativo nº 2019.02.052573.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de junho de 2019.



**THIAGO LOPES BENFICA**  
Presidente da Fundação UNIRG